



Faculdade Jesuítica

de Filosofia e Teologia

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

JUVENTUDE NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

PGLS_JNMC/6.2025/26

PROCESSO SELETIVO 2025

EDITAL

Prot. FAJE 09/2025

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para a *Pós-Graduação Lato Sensu JUVENTUDE NO MUNDO CONTEMPORÂNEO*, cujo funcionamento foi aprovado pelo Departamento de Teologia em 29/08/2019, na Reunião de Professores do Quadro e chancelado pelo então Núcleo de Extensão e Especialização da FAJE (atual Coordenação Central de Atividades de Extensão Universitária – CCAEU), conforme sua Resolução n. NEE.006.2019, de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos *Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu* da Faculdade Jesuítica de Filosofia e Teologia, em concordância com a Resolução 1/2018 CNE/CES, obedecendo as seguintes condições:

I. TIPIFICAÇÃO DO CURSO

JUVENTUDE NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teologia (OCDE 221)

NÍVEL ACADÊMICO: Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu)

MODALIDADE: híbrido (presencial, com disciplinas remotas síncronas)

PÚBLICO-ALVO¹

Pessoas vinculadas às áreas de educação, serviço social, psicologia, sociologia, direito, cultura, comunicação e pastoral; lideranças religiosas, gestores de políticas públicas, de escolas e de projetos sociais; conselheiros tutelares e de direitos e outras áreas afins ao campo juvenil.

LOCAL:

FAJE - FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA

Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2127 – Planalto / Belo Horizonte - MG / 31720-300

Telefone: +55 (31) 3115-7013

E-mail da coordenação: coordccaeu@faje.asav.org.br

E-mail da secretaria: secccae@faje.asav.org.br

Site do curso: https://faculdadejesuita.edu.br/esp_jmc/

¹ É necessário comprovar formação de nível superior (graduação, bacharelado, licenciatura ou curso tecnólogo – cf. Res. 1/2018 CNE/CES, art.1º, §1º).

[Handwritten signature]

**COORDENAÇÃO:**

Dr. Sebastião Everton de Oliveira (coordenação acadêmica) |

<http://lattes.cnpq.br/7315177304267045>

Me. Felipe Magalhães Francisco (coordenação executiva) |

<http://lattes.cnpq.br/2405345741217528>

II. FINALIDADE DO CURSO

OBJETIVO GERAL:

Construir referenciais para compreender o fenômeno juvenil no mundo contemporâneo e capacitar profissionais, militantes e pesquisadores que atuam com a juventude no âmbito do setor público, nas organizações sociais, escolas, universidades, instituições religiosas e organizações do terceiro setor.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Tematizar, ampliar e aprofundar o conhecimento teórico e prático a respeito da juventude contemporânea e suas formas de vida;
2. Construir, debater, refletir e compartilhar boas práticas de atuação junto aos jovens e seus grupos;
3. Desenvolver estudos e pesquisas sobre juventude, contribuindo com a produção de conhecimento acerca da temática.

III. INFRAESTRUTURA

INSTALAÇÕES:

1 (uma) sala de aula no campus da FAJE; salas para trabalho de grupo / estudo; Laboratório de informática.

ACERVO BIBLIOGRÁFICO:

Periódicos, revista e congêneres; Acervo bibliográfico de Acervo sobre juventude.

EQUIPAMENTOS PARA AS AULAS:

Computadores; Rede wifi.

IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
FASE 1 – SELEÇÃO		
Período de inscrição	14/04/2025	08/06/2025
Prazo final para sanar pendências		13/06/2025
Período de seleção	09/06/2025	13/06/2025
Resultado do processo seletivo		16/06/2025



FASE 2 – MATRÍCULA

Período de matrícula	17/06/2025	23/06/2025
Prazo final para sanar pendências de matrícula		25/06/2025
Prazo final para preenchimento de vagas remanescentes		04/07/2025

FASE 3 – CURSO

Módulo 1 (presencial)	14/07/2025	26/07/2025
Módulo 2 (online)	05/01/2026	24/01/2026
Módulo 3 (presencial)	06/07/2026	18/07/2026

V. DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

CARGA HORÁRIA:

A carga horária total do curso é de **360 horas**.

PERIODICIDADE:

	Presencial	Virtual
Módulo 1 <u>Presencial:</u> Segunda a Sexta 08h às 18h Sábados 08h às 18h	14 a 26/07/25	
Módulo 2 <u>Remoto síncrono:</u> 19h às 22h Sábados 08h às 12h		05 a 24/01/2026
Módulo 3 <u>Presencial:</u> Segunda a Sexta 08h às 18h Sábados 08h às 18h	06 a 18/07/26	-



MATRIZ CURRICULAR:

Módulo 1	
Sociologia e história da juventude	25h
Psicologia da Adolescência e Juventude: desenvolvimento e saúde mental	25h
Políticas Públicas, direito e participação juvenil no Brasil	25h
Leituras teológicas das juventudes	10h
Juventude e fenômeno religioso	16h
Atividade de Campo	7,5h
Acompanhamento Acadêmico	8h
Seminário Temático	4h
Módulo 2	
Contextos juvenis na América Latina	13h
Juventude e intersecções: raça, sexualidade, classe social e território	25h
Metodologia de pesquisa com jovens (EaD)	18h
Práticas de evangelização e acompanhamento de jovens [Eletiva]	18h
Juventude e Ensino Médio [Eletiva]	18h
Inteligência Artificial e redes sociais [Eletiva]	18h
Acompanhamento Acadêmico	8h
Módulo 3	
Juventude e Projeto de Vida	20h
Juventude, educação e trabalho	25h
Pedagogias das Juventudes	20h
Juventude e cultura digital	18h
Acompanhamento Acadêmico	7
Elaboração de Trabalho Final	40h
Atividade de Campo	7,5h
VI Simpósio Nacional Aproximações com o Mundo Juvenil	30h

VI. VAGAS



Serão oferecidas **45** (quarenta e cinco) **vagas**, sendo que o mínimo para formar turma é de **30** (trinta) candidatos selecionados e matriculados.

VII. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do **PROCESSO DE SELEÇÃO** deverão:

1. Acessar o link: <https://bit.ly/4jlEkud>
2. Preencher formulário de inscrição online, anexar a documentação exigida e efetuar pagamento de boleto bancário, como taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00.
3. Os documentos que deverão ser anexados, separadamente, **em formato PDF**, no ato de inscrição são os seguintes:
 - a. Cópia do **Diploma** de conclusão do curso de graduação (ou similar) reconhecido pelo MEC/Brasil.
 - b. **Foto** digital, estilo 3x4, colorida
 - c. Cópia dos seguintes **documentos pessoais**:
 - CPF;
 - Carteira de Identidade (ou congêneres);
 - Comprovante de residência recente
 - Certidão de nascimento ou casamento.
 - d. **Termo de Convênio** (cf. Anexo 3) para o caso em que o/a responsável financeiro pelo/a aluno/a seja outra pessoa/instituição.
 - e. **Carta de intenção**, expondo:
 1. As motivações pessoais e acadêmicas para fazer o curso;
 2. As temáticas e problemáticas que pretende ou gostaria de desenvolver durante o curso;
 3. Sua atuação (profissional, voluntária, acadêmica...) com jovens e organizações juvenis (se tiver).
4. O candidato, ao se inscrever, aceita as condições constantes no presente edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
5. Não haverá devolução da taxa de inscrição dos candidatos desistentes ou não selecionados.

VIII. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos serão classificados por uma Comissão designada pela Coordenação Central de Atividades de Extensão Universitária da FAJE;
2. A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes. Os demais comporão lista de espera para o caso de desistências.

- PRIMEIRA ETAPA

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado no item VII deste edital. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo até o prazo máximo de 13 de junho de 2025. Todas as inscrições serão homologadas e gerarão duas listas. A primeira com os candidatos sem nenhuma pendência. A segunda, com candidatos com pendências devidamente identificadas.



- SEGUNDA ETAPA

A Comissão de seleção avaliará os candidatos a partir da documentação homologada, obedecendo ao seguinte critério e prioridade (nesta ordem):

- a. Clareza das motivações e interesse de pesquisa expostos na “Carta de intenção”.
- b. Experiência prévia de atuação / pesquisa em juventude.
- c. Intenção / possibilidade de continuação de pesquisa e atuação no campo temático “juventude”.
- d. Análise de Currículo.
- e. Formação acadêmica preferencial na área das Ciências Humanas.

OBS.: As cópias (digitais) dos documentos de candidatos não aprovados serão descartadas após o período de seleção.

IX. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site no dia 16 de junho de 2025 (cf. item IV deste edital) e comunicado individualmente por e-mail a cada um dos candidatos.

X. MATRÍCULA

1. A matrícula dos candidatos selecionados será feita entre os dias 17 e 23 de junho de 2025, online, a partir de link disponibilizado pela Secretaria Acadêmica.
2. O aluno assinará contrato de prestação de serviços no início de cada período acadêmico (módulo).
3. O candidato selecionado que não efetivar matrícula até a data limite (item IV deste edital) perderá sua vaga, sendo a mesma preenchida a partir da lista de espera.

XI. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. No ato da matrícula o candidato optará por uma das seguintes condições de pagamento:
 - a. À VISTA: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), valor já considerando 5% de desconto.
 - b. Parcelado: pagamento em 18 parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo a primeira com vencimento em 10 de julho de 2025, mais 17 parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vencimento no dia 10 de cada mês, a partir do mês de agosto de 2025.
2. Não haverá devolução de pagamentos anteriores à data de desistência do curso e dentro do período modular (semestralmente), que se inicia sempre nos meses de janeiro e julho.

XII. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Ao estudante que cumprir todos os requisitos previstos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da FAJE, bem como as Regras



Acadêmicas da Instituição, será conferido o Título de Especialista em Juventude no Mundo Contemporâneo, sendo entregue o respectivo Certificado e o Histórico Escolar.

XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Serão anuladas as inscrições e todos os atos delas decorrentes se o candidato não sanar todas as pendências constatadas até o dia 13 de junho de 2025, prazo final para sanar pendências das inscrições para o processo seletivo.
2. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
3. À Comissão de Seleção caberá, além de avaliar os candidatos a partir da documentação enviada, decidir as questões não previstas no presente edital, em conjunto com a coordenação geral.
4. Este edital terá ampla divulgação a partir do dia 08 de abril de 2025 no site da FAJE.

Belo Horizonte, MG, 07 de março de 2025.

Dr. Elton Vitoriano Ribeiro
REITOR

Dr. Geraldo Luiz De Mori
COORDENADOR CENTRAL DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



ANEXO 1

**EMENTAS DAS DISCIPLINAS DA ESPECIALIZAÇÃO
JUVENTUDE NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**

Ementa das disciplinas

1. Sociologia e História da Juventude (25h - Presencial)

Ementa: Juventude como categoria sócio-histórica e cultural; condição juvenil na sociedade contemporânea; conceitos de geração, tribos e grupos de estilo; culturas juvenis: socialização, reconhecimento, desvios e sociabilidade; lazer e tempo livre; protagonismo juvenil e ações coletivas.

2. Psicologia da Adolescência e Juventude: Desenvolvimento e Saúde Mental (25h - Presencial)

Ementa: Desenvolvimento psicossocial na adolescência e juventude; abordagens psicológicas do fenômeno juvenil; sexualidade e saúde na adolescência; subjetivação, identidade, autonomia, rebeldia, vínculos e pertencimento; saúde mental juvenil: desafios atuais e estratégias de cuidado.

3. Políticas Públicas, Direitos e Participação Juvenil no Brasil (25h - Presencial)

Ementa: Conceitos de política pública e direitos das juventudes no Brasil (Direitos Humanos, ECA e Estatuto da Juventude); programas e políticas contemporâneas de juventude; participação democrática e novas formas de atuação: ciberativismo, coletivos culturais, plataformas políticas e performatividade.

4. Juventude e Fenômeno Religioso (16h - Presencial)

Ementa: Abordagens sociológicas e antropológicas da religião entre jovens; diversidade de experiências religiosas e espiritualidade contemporânea; pentecostalismo, sincretismo e novas expressões de fé.

5. Leituras Teológicas das Juventudes (10h - Presencial)

Ementa: Reflexão teológica a partir da experiência concreta das juventudes; abordagem pastoral, bíblica e eclesial; diálogo com documentos da Igreja e produções atuais, como *Christus Vivit* e *Deus é Jovem*.

6. Contextos Juvenis na América Latina e Caribe (13h - On-line)

Ementa: Condições sociais, políticas e culturais das juventudes latino-americanas e caribenhas; impactos da colonialidade, globalização e desigualdades; iniciativas regionais e articulações transnacionais.



7. Juventude e Marcadores de Diferença (25h - On-line)

Ementa: Juventudes em perspectiva interseccional: raça, etnia, gênero, classe, sexualidade e território; juventudes rurais, indígenas, quilombolas e ribeirinhas; diversidade cultural, desigualdades sociais, identidades e resistências.

8. Juventude e Cultura Digital (18h - On-line)

Ementa: Mídias sociais e cultura digital nas relações juvenis; ciberativismo, segurança digital, bullying, fake news e dependência tecnológica; consumo e produção de conteúdos digitais.

9. Metodologia de Pesquisa com Jovens (18h - On-line / Assíncrona)

Ementa: Fundamentos da pesquisa científica; técnicas participativas e ética na pesquisa com jovens; construção coletiva do conhecimento; linguagens juvenis e produção de dados.

10. Práticas de Evangelização e Acompanhamento de Jovens (18h - On-line / Eletiva)

Ementa: Fundamentos da evangelização juvenil; desafios pastorais no acompanhamento; técnicas participativas e de animação; aconselhamento pastoral; espaços coletivos de elaboração e partilha.

11. Juventude e Ensino Médio (18h - On-line / Eletiva)

Ementa: Juventudes e políticas educacionais para o ensino médio; representações juvenis da escola; evasão, permanência e protagonismo estudantil; reformas curriculares e seus impactos.

12. Inteligência Artificial e Redes Sociais (18h - On-line / Eletiva)

Ementa: Inteligência artificial no cotidiano juvenil; algoritmos, bolhas informacionais e impactos na subjetividade; relações, consumo e educação digital crítica.

13. Juventude e Projeto de Vida (20h - Presencial)

Ementa: Vivência do presente e projeção de futuro; construção de projetos de vida com sentido e identidade; escuta ativa, metodologias de elaboração e acompanhamento.

14. Juventude, Educação e Trabalho (25h - Presencial)

Ementa: Estudo das políticas educacionais brasileiras e suas disputas ideológicas. relações intergeracionais, instituições formadoras; Relações dos jovens com a escola e experiências de formação fora dela. Transições para a vida adulta, formação profissional e inserção no mundo do trabalho.

15. Pedagogia das Juventudes (20h - Presencial)

Ementa: Fundamentos e práticas pedagógicas voltadas para juventudes; metodologias participativas, escuta e protagonismo; educação popular e afetividade.

16. Congressos, Simpósios e Conferências (30h - Presencial)

Ementa: Participação em eventos acadêmicos sobre juventude; produção de resumos, artigos e apresentações; articulação entre teoria e prática a partir dos debates.

17. Acompanhamento Acadêmico (Tutoria) (23h - Híbrido)



Ementa: Acompanhamento individual e coletivo ao longo do curso; mediação de dificuldades acadêmicas; apoio à produção do trabalho final e planejamento da trajetória formativa.

18. Atividades de Campo (15h - Presencial)

Ementa: Vivência in loco de experiências juvenis promovidas por, para ou com jovens; compartilhamento e análise de práticas trazidas pelos estudantes.

19. Elaboração do Trabalho Final (40h - Presencial)

Ementa: Diagnóstico participativo de realidades juvenis; elaboração e execução de plano de intervenção com base nos aprendizados do curso; sistematização da prática e orientação para redação do trabalho final.

ANEXO 2

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA DA ESPECIALIZAÇÃO JUVENTUDE NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

- ABERASTURY, Arminda et. cols. Adolescência. Trad. Ruth Cabral. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas.
- ABRAMO, Helena Wendel & LEÓN, Oscar Dávila. Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais. São Paulo: Ação Educativa: 2005.
- ABRAMO, Helena. Cenas Juvenis – *punks e darks* no espetáculo urbano. São Paulo: Scritta, 1994, p. 55-79.
- ABRAMO, Helena. Retratos da Juventude. Analise de uma pesquisa nacional. Instituto Cidadania – Fundação Perceu Abramo. São Paulo, 2005.
- ADÃO, Claudia Rosalina. Territórios de morte: homicídios, raça e vulnerabilidade social na cidade de São Paulo. A luta contra o racismo no Brasil/ org. Dennis de Oliveira. São Paulo: Edições Fórum, 2017.
- CASTRO, Elisa Guaraná de; MACEDO, Sandra Iglesias. A migração dos jovens do campo e sua inserção no mundo do trabalho. In: Programa do Jovem Empreendedor. Rio de Janeiro: Instituto Souza Cruz, outubro de 2001.
- DUBET, François. Qual democratização do ensino superior? *Cadernos CRH*, Salvador, v. 28, n. 74, p. 255-266, agosto 2015.
- ERIKSON, Erik H. Infância e Sociedade. Trad. Gildásio Amado. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.
- FRANCISCO, Papa. Exortação apostólica pós-sinodal Christus vivit: aos jovens e a todo o povo de Deus. São Paulo: Paulinas, 2019. 169 p. (A voz do papa; 207). ISBN 9788535645156.
- FREITAS, Marcos Cezar de (org.). Desigualdade social e diversidade cultural na infância e na juventude. São Paulo: Cortez, 2006. 416 p.





- GUIMARAES, Nadya Araújo. Trabalho: uma categoria-chave no imaginário juvenil? In: ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Martoni (Orgs.). *Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional*. – São Paulo: Instituto Cidadania; Editora Fundação Perseu Abramo, 2005, p. 149-174.
- JUVENTUDE em pauta: políticas públicas no Brasil. São Paulo: Petrópolis, 2011. 367 p.
- LE BRETON, David. Adolescência e comunicação. In *Juventude e Cultura digital: diálogos interdisciplinares*. Nádia Laguárdia de Lima (et al.). Belo Horizonte: Ed. Artesã, 2017. Pg. 15-32.
- LECCARDI, C. Por um novo significado do futuro: mudança social, jovens e o tempo. *Tempo Social*, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 35-57, 2005.
- LIBANIO, João Batista. Jovens em tempos de pós-modernidade: considerações socioculturais e pastorais. São Paulo: Loyola, 2004. 242 p. (Humanística; 9). ISBN 85-15-02909-X.
- NOVAES, Regina & VANNUCHI, Paulo (org). *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- NOVAES, Regina. Juventude, percepções e comportamentos: a religião faz diferença In: *Retratos da Juventude Brasileira. Análises de uma pesquisa nacional*. 2004.
- OLIVEIRA. Dennis de. Dilemas da luta contra o racismo no Brasil. Margem Esquerda, n.27, São Paulo, 2016.
- POLÍTICA Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas. São Paulo: Conselho Nacional de Juventude; Fundação Friedrich Ebert, 2006. 140 p.
- SERRES, M. A polegarzinha: uma nova forma de viver em harmonia e pensar as instituições, de ser e de saber. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- SIBILIA, Paula. A escola no mundo hiperconectado: Redes em vez de muros? In. *Matrizes*, vol. 5, núm. 2, enero-junio, 2012, pp. 195-211. Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.
- SPOSITO, Marília Pontes. O Estado da Arte sobre Juventude na pós-graduação brasileira (Educação, Ciências Sociais e Serviço Social). Belo Horizonte: Argumentum Editora, 2009 (Prefácio).



ANEXO3

TERMO DE CONVÊNIO FAJE

INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM A FACULDADE
JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA –
FAJE E A INSTITUIÇÃO RELIGIOSA NA
FORMA ABAIXO:

PARTES CONVENENTES:

FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA – FAJE, Instituição de Ensino Superior recredenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria n.º 429 de 29/04/2020, publicada no DOU, de 30/04/2020, seção 1, página 62, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, assistencial, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.211.202/0003-47, com sede na Av. Dr. Cristiano Guimarães, nº. 2.127, Bairro Planalto, CEP: 31720-300, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu reitor Elton Vitoriano Ribeiro, portador da carteira de identidade sob o n.º MG-5.063.040, SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 693.644.276-53, residente e domiciliado na Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2.127, Bairro Planalto, CEP: 31720-300, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada **FAJE**, de outro lado:

INSTITUIÇÃO RELIGIOSA, associação civil de fins não econômicos, filantrópica e assistencial, nome/razão social _____ -
_____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com
sede na Rua/AV _____ -
_____, n.º _____, bairro _____,
CEP _____ cidade _____, estado _____
neste ato representada por seu Diretor Presidente



_____, nacionalidade-
_____, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade
sob o _____
n.º _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliado na Rua/AV. _____, n.º _____,
bairro _____, CEP _____
cidade, _____, estado _____, Nome da
pessoa responsável pelo pagamento, na qual receberá o boleto _____
_____ Telefone(_____)-
_____, E-
mail _____
_____, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO RELIGIOSA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dos Objetivos

Pelo presente instrumento de convênio a **FAJE** compromete-se realizar os cursos ministrados a comunidade acadêmica em geral, em especial, aos religiosos vinculados a Instituição Religiosa garantindo formação profissional e humanista necessária à formação de quadros religiosos futuros (núcleo celular institucional), daqueles que irão integrar a frentes de evangelização e difusão da ética e da fé cristãs.

Parágrafo Primeiro. - As atividades são todas aquelas constantes no cronograma da **FAJE** para o ano letivo de 2022, bem como outras que vierem ao logo do ano ser planejadas e executas, conforme necessidade ou demanda verificada pelas partes.

Parágrafo Segundo: Fica acordado entre as partes que os religiosos que a Instituição Religiosa autoriza a participar do ano letivo de 2022 são:

Nome	Curso
NOME	
NOME	



NOME	

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Obrigações

A **FAJE** compromete-se a:

- a) Promover a formação acadêmica dos religiosos vinculados à Instituição Religiosa e por ela indicados, conforme disponibilidade de vagas acordadas antecipadamente ao início do semestre letivo a iniciar-se na **FAJE**, considerando-se também as regras de acesso aos cursos de formação, para que possa alocar religiosos nos cursos superiores ali ministrados;
- b) Garantir a sustentabilidade acadêmica destinada a receber os religiosos indicados pela Instituição Religiosa, em padrões compatíveis à legislação educacional vigente;
- c) Avaliar o processo de desenvolvimento acadêmico promovido na **FAJE** em conjunto com a Instituição Religiosa, quanto ao alcance dos objetivos pretendidos no presente convênio;
- d) Apresentar de forma prévia ao início do semestre letivo, os custos de manutenção das atividades previstas neste Termo Aditivo, para que possam ser avaliados e disponibilizados pela Instituição Religiosa;
- e) Disponibilizar para a Instituição Religiosa vagas em cursos, seminários, palestras e demais atividades acadêmicas e/ou intelectual, bem como obras, artigos e *papers*, dentre outros;



- f) Cumprir e fazer cumprir integralmente as obrigações expressas neste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Instituição Religiosa

A Instituição Religiosa compromete-se a:

- a) Indicar os religiosos que irão frequentar os cursos e demais atividades realizadas pela FAJE;
- b) Repassar para a FAJE o valor estipulado na Cláusula Quarta;
- c) Supervisionar, avaliar e fiscalizar a execução do objeto deste instrumento de convênio atentando para o alcance dos objetivos propostos.

CLÁUSULA QUARTA: Dos Recursos Financeiros

A Instituição Religiosa repassará à FAJE, o valor referente aos créditos contratados pelo aluno no ato da matrícula. O valor poderá ser alterado quando sofrer mudança na sua contratação.

A Instituição Religiosa repassará à FAJE, por meio de boleto bancário emitido pela FAJE em favor da Instituição Religiosa, **com data de vencimento sempre nos dias 05 (cinco) de cada mês.**

CLÁUSULA QUINTA: Dos Representantes

A Instituição Religiosa designa como seu representante (_____):

A FAJE designa como representante o Senhor Bertolino Alves Resende, Secretário Geral:

CLÁUSULA SEXTA: Da Vigência

O presente Instrumento de convênio vigerá, a partir da data da sua assinatura, pelo prazo certo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Denúncia e Extinção

Este Instrumento de convênio poderá ser extinto por mútuo acordo ou por denúncia de qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

A **INSTITUIÇÃO RELIGIOSA** e a **FAJE** resolverão extrajudicialmente toda e qualquer controvérsia oriunda da realização do presente Instrumento de Convênio e/ou Termos Aditivos que vierem a firmar.

Para a hipótese de resultar inexitosa esta alternativa de composição amigável, a **INSTITUIÇÃO RELIGIOSA** e a **FAJE** elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, como competente para o ajuizamento de quaisquer demandas judiciais.

E, por estarem justas e contratadas, a **INSTITUIÇÃO RELIGIOSA** e a **FAJE** firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20____.

(nome do representante da Instituição:)

Diretor Presidente



Elton Vitoriano Ribeiro

Reitor da FAJE

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: